



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

PROJETO DE LEI

Autor: Jorge Amaro - Progressistas

Encaminhamento: Poder Executivo

Data: 28/07/2023

Hora: 09:55

EXPEDIENTE Nº 024/2023

RECEBIDO POR Jason Brito.

PROJETO DE LEI Nº 12/2023
28 de julho de 2023

DISPÕE SOBRE SEMANA MUNICIPAL DE SAÚDE DO TRABALHADOR E TRABALHADORA A SER DEDICADO A AÇÕES DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES E DOENÇAS DO TRABALHO NO MUNICÍPIO DE MOSTARDAS/RS E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art.1º Fica instituído a “Semana Municipal de Saúde do Trabalhador e Trabalhadora” a ser dedicado a ações de prevenção de acidentes e doenças do trabalho no Município de Mostardas, a ser realizada anualmente no mês de abril.

Parágrafo único. A Campanha "abril verde" será incluída no Calendário Oficial de Eventos deste Município.

Art. 2º A campanha tem por objetivo a realização de ações de conscientização e prevenção de acidentes e doenças relacionadas ao trabalho, além de divulgar normas relativas à Segurança e Medicina do Trabalho, entre outras especialidades.

Art. 3º Por ocasião da realização do "abril verde" poderão ser efetivadas ações de mobilização, palestras, debates, encontros, panfletagens, eventos e seminários visando a eliminação dos acidentes de trabalho a promoção da saúde do trabalhador.

Art. 4º. O Poder Público poderá atuar em parceria com as entidades, associações e grupos socialmente envolvidos com a causa, promover a Campanha "Abril Verde".

Art.5º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

JORGE AMARO
Vereador – Progressistas

“Doe Órgãos, Doe Sangue - Salve Vidas”.

Rua XV de Novembro, 648 – Calçada Chico Pedro – Mostardas – RS – CEP 96.270-000
Fone (51) 3673-1514



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

PROJETO DE LEI

Autor: Jorge Amaro - Progressistas
Encaminhamento: Poder Executivo
PROJETO DE LEI Nº 12/2023

JUSTIFICATIVA

O objetivo deste projeto é o de conscientizar a população sobre os riscos de acidente de trabalho, doenças ocupacionais, bem como a prevenção destes e a saúde no ambiente de trabalho, e promover a integração da sociedade, órgãos públicos, organizações não governamentais, entidades de classe e associações na abordagem desses temas.

Por conseguinte, Segurança do trabalho (ou também denominado segurança ocupacional) é um conjunto de ciências e tecnologias que tem o objetivo de promover a proteção do trabalhador em seu local de ocupação, visando a redução de acidentes de trabalho e doenças ocupacionais. É uma das áreas da segurança e saúde ocupacional, cujo objetivo é identificar, avaliar e controlar situações de risco, proporcionando um ambiente laboral mais seguro e saudável para as pessoas.

Em resumo, a segurança no trabalho é um elemento essencial para o sucesso de qualquer empresa ou instituição. Proteger os trabalhadores é um compromisso ético e legal, além de trazer benefícios significativos, como maior produtividade, redução de custos e uma imagem corporativa positiva. Investir em segurança é investir no futuro da organização e no bem-estar de todos os envolvidos.

A proposta da campanha tem, desta forma, como objetivo e escopo influenciar na redução dos acidentes e doenças do trabalho, promover uma cultura de cuidado e prevenção, envolvendo todos os aspectos e dimensões da saúde, articulando ações entre poder público, iniciativa privada e sociedade civil.

Mostardas, 28 de julho de 2023.


JORGE AMARO
Vereador – Progressistas

“Doe Órgãos, Doe Sangue - Salve Vidas”.

Rua XV de Novembro, 648 – Calçada Chico Pedro – Mostardas – RS – CEP 96.270-000
Fone (51) 3673-1514